



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

DECRETO Nº 066/2020

SÚMULA: Regulamenta a Lei Municipal nº 1572/2020 e Suplementa pelo Excesso de Arrecadação o orçamento de 2020, para atender Aquisição de Caminhão Basculante, e dá outras providências.

O Senhor **VALTER KUHN**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º. Fica Suplementado por Excesso de Arrecadação a Rubrica de Receita Orçamentária **2.4.1.8.10.9.1.07** – Outras Transferências da União - SUDECO, o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Programa 2020.

Parágrafo Único. A rubrica de receita acolherá os recursos financeiros transferidos para aquisição de um caminhão basculante.

Fonte Recursos: 0.1.24.0000 Outras Transf. da União - Convênios

Meta Financeira: R\$ 350.000,00

Art. 2º. Fica Suplementado no orçamento programa LOA/2020, aprovado pela Lei Municipal nº 1.524/2019, o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em conformidade a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, §1º, Inciso II, na seguinte Funcional Programática:

06 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
001 Departamento de Agricultura e Pecuária
20 Agricultura
606 Extensão Rural
0005 Atividade Rural Sustentável
1.054 Aquisição de Veículos Equipamentos e Implementos

4.4.90.52-00 Equipamentos e Materiais Permanentes

Código Geral: 06.001.20.606.0005.1.054.4.490-52 – R\$ 350.000,00

Meta Física do Projeto – Aquisição de um Caminhão Basculante

Fonte Recursos: 0.1.24.0000 Outras Transf. da União - Convênios

Meta Financeira: R\$ 350.500,00.

Art. 3º. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte MT, 02 de julho de 2020.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal